



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/26

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização,
Controle e Tomada de Contas

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIRACATU DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.**

Moyses Sikorski Neto, Presidente da Câmara
Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer 004453.989.23.8 do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura
Municipal de Miracatu, referente ao exercício financeiro de 2023, de
responsabilidade do Prefeito Municipal Vinicius Brandão de Queiroz.

Art. 2º Por consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura
Municipal de Miracatu, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 7 de abril de 2026.

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

PARECER

TC-004453.989.23-8 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Miracatu.

Exercício: 2023.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Vinicius Brandão de Queiroz.

Advogado: Herly Carvalho Costa (OAB/SP nº 364.123).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. GESTÃO FISCAL SATISFATÓRIA. IEGM. TERCEIRO ANO DO PRIMEIRO MANDATO. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. PROFISSIONAIS DA SAÚDE. PAGAMENTO POR HORAS NÃO COMPROVADAMENTE TRABALHADAS. PROPOSTA DE RESTITUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MPE. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ALERTA. ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 1º de julho de 2025, decidiu-se pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracatu, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, ficando a Origem ciente das recomendações relacionadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 28,21%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 96,20%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 39,94%; Aplicação na Saúde:

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERLALDO - ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-procossos.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 5-4871-2005-7GK1-77P1



GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

29,21%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 3,76%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento, quando oportuno, do processo.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 1º de julho de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente em exercício

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator

scf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://re-proc.tce.sp.gov.br> - link: Valida documento digital e informe o código do documento: 6-4BT1-2DOS-7GK1-777J